

Bruxelas, 13 de novembro de 2025
(OR. en)

15410/25
ADD 2

CULT 128	EMPL 514
AUDIO 111	GENDER 200
CULT HERIT 25	DIGIT 240
EDUC 445	TOUR 23
JEUN 236	MI 907
COMPET 1161	ENV 1222
SAN 743	PROCIV 148
DISINFO 100	RECH 501
RELEX 1475	NDICI 10
FREMP 333	FIN 1352
AG 181	

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	13 de novembro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 786 final
Assunto:	Draft Joint Declaration «A Europa pela cultura — A cultura pela Europa»

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 786 final.

Anexo: COM(2025) 786 final



Bruxelas, 12.11.2025
COM(2025) 786 final

Draft Joint Declaration

«A Europa pela cultura — A cultura pela Europa»

Projeto de declaração conjunta

«A Europa pela cultura — A cultura pela Europa»

Preâmbulo

Considerando o seguinte:

A. A Europa é um continente com arte, cultura e criatividade incomensuráveis, bem como com um património cultural e uma história de grande riqueza. A diversidade e o dinamismo culturais da Europa, impulsionados pela excelência dos seus artistas e profissionais, são fundamentais para os valores e a identidade da União Europeia (UE), promovendo um sentimento europeu de pertença e uma identidade europeia partilhada e reforçando a democracia.

B. Os setores e indústrias culturais e criativos são setores económicos dinâmicos. Representam um recurso estratégico para a competitividade e a coesão da Europa, gerando crescimento económico e repercussões positivas entre setores e territórios, criando empregos qualificados e impulsionando a vantagem criativa e inovadora da UE.

C. A cultura e o património cultural estão na base dos valores fundamentais em que a UE se funda — o respeito pela dignidade humana, a liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos (artigo 2.º do Tratado da União Europeia) — e encarnam o lema «Unida na diversidade». O objetivo global da UE no domínio da cultura é respeitar e promover a riqueza da sua diversidade cultural e linguística; velar pela salvaguarda e pelo desenvolvimento do património cultural europeu; e incentivar a cooperação entre Estados-Membros (artigo 3.º do Tratado da União Europeia e artigo 167.º do TFUE).

D. A cultura e o património cultural criam um espaço para imaginar futuros desejáveis e são vitais para o modo de vida europeu. Proporcionam uma plataforma para o diálogo público, unem comunidades, enriquecem vidas, trazem coesão às nossas sociedades e são um vetor importante para a ação externa da UE. A UE pode tirar partido dos seus bens culturais para reforçar a resiliência, promover a paz e a democracia e inspirar soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

E. A cultura é um recurso estratégico para a UE enfrentar as realidades prementes da atualidade, como as tensões geopolíticas e geoeconómicas, o aquecimento global e a degradação ambiental, as desigualdades sociais e económicas, as rápidas mudanças tecnológicas, as alterações demográficas e uma crise de saúde mental. Ao mesmo tempo, os setores e indústrias culturais e criativos enfrentam os seus próprios desafios, necessitando de apoio específico e de uma ação decisiva.

F. A presente declaração articula uma visão estratégica a longo prazo para colocar a cultura no centro da identidade da Europa, salientando a importância da cultura para as pessoas, as comunidades e a UE e reforçando os direitos e princípios culturais.

G. Reconhecendo o papel de apoio da UE no domínio da cultura, a presente declaração afirma as responsabilidades e os compromissos políticos partilhados do Parlamento Europeu, do Conselho da União Europeia e da Comissão Europeia — no âmbito das respetivas competências e em plena conformidade com o direito da UE — com base nas direções fundamentais estabelecidas na Bússola da Cultura para a Europa de 2025 da Comissão.

Declaração Conjunta sobre a Europa pela cultura — A cultura pela Europa

0. O nosso objetivo é promover e posicionar a cultura como recurso e beneficiário da unidade, da democracia, da excelência e da competitividade europeias. Por conseguinte, comprometemo-nos a:

- reforçar o papel da União Europeia como potência cultural e centro dinâmico de criatividade, onde todos podem livremente criar e participar na cultura; um papel que defende os direitos culturais, capacita os cidadãos e os profissionais criativos;
- assegurar que a cultura continua a ser uma força motriz do tecido socioeconómico e territorial da Europa, reconhecendo o valor intrínseco, societal, cívico e económico da cultura, e o seu potencial transformador;
- promover medidas para capacitar, prosperar, inovar e competir a nível mundial;
- reconhecer o papel da cultura como bem público, contribuindo para a resiliência e o crescimento sustentável da UE.

Em consonância com estes compromissos e com as quatro direções fundamentais da Bússola da Cultura para a Europa, declaramos a nossa aceitação dos seguintes princípios para as políticas culturais na Europa.

1. A **liberdade de expressão artística** e a liberdade de criação são os alicerces da cultura e desempenham um papel indispensável na promoção das sociedades democráticas e na defesa dos valores europeus.

Comprometemo-nos a:

- salvaguardar a liberdade de expressão artística e o respeito dos valores da UE como pedra angular da democracia e dos direitos fundamentais na União Europeia;
- proteger os artistas e os profissionais do setor cultural da censura, da intimidação e da ingerência indevida;
- proteger a independência das instituições culturais.

2. A **diversidade cultural e a diversidade linguística** são valores fundamentais em que a UE se funda. Comprometemo-nos a:

- apoiar, celebrar e preservar a riqueza da diversidade cultural e linguística da União Europeia e a sua soberania cultural;
- promover a plena diversidade dos conteúdos culturais criados na Europa, nomeadamente em linha, e aproveitar as novas tecnologias para assegurar a visibilidade e a facilidade de descoberta destes conteúdos.

3. O **acesso à cultura** é um pilar fundamental das sociedades democráticas e inclusivas. Comprometemo-nos a:

- melhorar o acesso inclusivo, a participação, a fruição e os benefícios da cultura e do património cultural para todos, especialmente as gerações mais jovens;
- prestar especial atenção aos direitos culturais das pessoas com deficiência, dos grupos marginalizados e desfavorecidos e das pessoas que vivem em zonas rurais, remotas ou insuficientemente servidas, incluindo as zonas em risco de despovoamento ou que enfrentam desafios socioeconómicos;
- reforçar e melhorar as infraestruturas culturais em toda a Europa, prestando atenção à resolução das disparidades socioeconómicas e territoriais.

4. Todas as pessoas têm direito a condições de trabalho **equitativas, justas, saudáveis e seguras**, incluindo os artistas e profissionais do setor cultural que estão no cerne dos nossos setores e indústrias culturais e criativos. Comprometemo-nos a:

- promover uma remuneração justa, uma proteção social adequada e o acesso ao desenvolvimento de competências para todos os artistas e profissionais do setor cultural, bem como apoiar os seus direitos de negociação coletiva e promover a sua saúde e segurança no trabalho, incluindo a sua saúde mental;
- promover a igualdade de género na cultura e no património cultural e proteger os direitos dos artistas e dos profissionais do setor cultural com deficiência.

5. Os **jovens** são cruciais para moldar o futuro da Europa e a sua diversidade cultural. Comprometemo-nos a:

- promover a representação e a participação dos jovens nas estruturas de governação cultural, a fim de intensificar as suas vozes nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito;
- apoiar os artistas jovens e emergentes, reconhecendo o seu contributo para a cultura e o património da Europa.

6. A sinergia entre **a cultura, as artes e a educação** é fundamental para o desenvolvimento e a prosperidade das sociedades futuras. Comprometemo-nos a:

- promover a educação artística para todos na educação formal, não formal e informal, incluindo a aprendizagem ao longo da vida;
- apoiar a abordagem CTEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) e as sinergias interdisciplinares e transdisciplinares entre a cultura, as artes, a ciência e a tecnologia.

7. A participação cultural demonstrou impactos positivos **na saúde e no bem-estar** das pessoas e das comunidades. Comprometemo-nos a:

- promover — através das nossas políticas — os efeitos positivos da cultura e da participação cultural na saúde e no bem-estar;
- partilhar boas práticas e abordagens inovadoras em todos os setores.

8. A utilização, o desenvolvimento e a governação dos sistemas de **inteligência artificial (IA)** deverão promover a criatividade humana através de uma abordagem justa centrada no ser humano e baseada nos direitos. Deverá: respeitar os direitos culturais, a acessibilidade, a inclusividade e a diversidade cultural; desenvolver e promover a facilidade de descoberta de conteúdos europeus, nacionais e locais; promover a competitividade; combater os fossos digitais; e promover a inclusão digital. Comprometemo-nos a:

- promover a criação humana e a soberania digital europeia a nível cultural e linguístico e abordar os riscos éticos de enviesamentos e homogeneização cultural;
- proteger os direitos de propriedade intelectual, abordando os impactos da IA na remuneração dos criadores, acolhendo simultaneamente a inovação;
- acompanhar e atenuar o impacto da IA no emprego, bem como ajudar os setores e indústrias culturais e criativos a adaptarem-se à evolução tecnológica e adquirirem competências digitais;
- promover a utilização da IA como instrumento de apoio aos profissionais dos setores cultural e criativo e permitir que os setores e as indústrias culturais e criativos aproveitem as oportunidades oferecidas por estas tecnologias.

9. O **património cultural** liga o nosso passado ao nosso futuro. É um símbolo da unidade na diversidade e uma pedra angular da nossa identidade, democracia e resiliência. Comprometemo-nos a:

- proteger, salvaguardar e promover a riqueza do património natural e cultural da Europa, tanto tangível como intangível, aproveitando simultaneamente as tecnologias digitais para promover a sua preservação, acesso e inovação;
- melhorar a sensibilização, a investigação e o reforço das capacidades, bem como a utilização e a interoperabilidade das bases de dados e das tecnologias digitais para fazer face à ameaça do tráfico de bens culturais e de outros crimes conexos, promovendo simultaneamente a cooperação internacional entre todos os profissionais pertinentes, como os profissionais do património, dos serviços responsáveis pela aplicação da lei ou dos serviços aduaneiros;
- promover o intercâmbio intergeracional para assegurar a transmissão do património cultural e dos conhecimentos das gerações mais velhas para as mais jovens.

10. A cultura e o património cultural promovem o **desenvolvimento regional e territorial, a resiliência, a coesão social e a convergência** entre as regiões da Europa. Precisam também de ser protegidos em tempos de crise, nomeadamente contra riscos como os efeitos das alterações climáticas. Comprometemo-nos a:

- explorar o potencial da cultura e do património cultural, em sinergia com outros domínios, para aumentar a atratividade de todos os territórios e enfrentar os desafios territoriais, incluindo a luta contra o declínio demográfico, especialmente nas zonas periféricas, rurais, remotas e insuficientemente servidas, incluindo as regiões ultraperiféricas da UE;
- promover o turismo cultural sustentável, que respeite o património cultural, as paisagens e as práticas comunitárias, e contribuir para o desenvolvimento regional e local;
- reforçar a cooperação na preparação para crises e integrar a cultura e o património cultural no planeamento da preparação para crises e da segurança, na gestão de crises e riscos, na reconstrução pós-crise, na recuperação e nos processos de consolidação da paz.

11. A cultura, incluindo o património cultural, é crucial na **transição para a sustentabilidade ambiental**, uma vez que define valores, comportamentos e práticas subjacentes a um desenvolvimento ambientalmente responsável. Comprometemo-nos a:

- salientar a importância da cultura na resposta política aos desafios ecológicos, promovendo a arquitetura, o *design*, a salvaguarda do património e a gestão paisagística que vise a qualidade, a inovação, a inclusão e a excelência, bem como incentivando a adoção de instrumentos práticos de ecologização e permitindo aos agentes da cultura e do património liderarem e alterarem narrativas na cocriação com as comunidades.

12. Prosseguir as ambições da presente declaração e tirar pleno partido dos impactos transversais da cultura significa promover a cultura nas políticas internas e externas da UE, investir nos setores e indústrias culturais e criativos e acompanhar os progressos realizados. Comprometemo-nos a:

- apoiar um **financiamento contínuo e específico** para os setores e indústrias culturais e criativos e promover modos de financiamento inovadores e alternativos em todos os níveis de governação;
- **integrar** a cultura **nas estratégias, políticas e ações pertinentes**, bem como nos instrumentos de financiamento correspondentes;
- manter um **diálogo estreito com as partes interessadas pertinentes**;

- promover a presente declaração nas **relações da UE com organizações internacionais e países parceiros** — no âmbito dos respetivos papéis e poderes dos signatários — e alicerçar as nossas parcerias nos valores da reciprocidade e do compromisso a longo prazo;
- promover iniciativas destinadas a melhorar a disponibilidade de dados sólidos e comparáveis sobre a cultura, a fim de apoiar o desenvolvimento de políticas culturais baseadas em dados concretos;
- analisar os progressos realizados nos domínios abrangidos pela presente declaração.
